PORTARIA N.113/2021 De 03/02/2021

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIR ROGOFSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou nesta data atestado médico datado em 29/01/2021 e que os primeiros 15 (quinze) dias de atestado compreendidos de 29/01/2021 a 12/02/2021 a obrigatoriedade da remuneração é do Município, que após este período o servidor será encaminhada ao INSS para perícia médica e obtenção do auxílio doença previdenciário;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxilio Doença Previdenciário ao Servidor Público Municipal CLAUDIR ROGOFSKI, até 12/02/2021 de acordo com atestado médico emitido pelo Dra. DIRCE REGINA QUATRIN-CRM-SC 7435.

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bom Jesus, em 03 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada